



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

LEI Nº 072/2001.

CRIA A RUA ANTONIA TAVARES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA-PB, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica denominado a Rua ANTONIA TAVARES DOS SANTOS, localizada ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Celso Maurício de Pontes, nesta cidade pelo motivo de homenagear a Ilustre Sra. ANTONIA TAVARES DOS SANTOS, que tanto contribuiu para a educação em nosso Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO EM, 04 DE JUNHO DE 2001


GERARDO VIEIRA DA SILVA
Prefeito